

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 460, de 10 de março de 2021, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Colaborador Externo que atuará em Curso de Formação Inicial Continuada (FIC), vinculado ao Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, aprovado no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) colaborador(a) externo (a) para atuar no projeto de extensão do IFMT *Campus* Rondonópolis, vinculado ao Edital № 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).
- 1.1.1 Colaborador Externo: Profissional especialista, sem vínculo com o IFMT, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.
- 1.2 O Colaborador(a) selecionado auxiliará o Coordenador do projeto nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas, exercendo atividades como:
- 1.2.1 Colaborar com o Coordenador do projeto na execução do PPC;
- 1.2.2 Contribuir nas atividades que contemplam as ações propostas no programa: Pertencimento Social, Desenvolvimento do Curso, Tutoria e Disseminação.
- 1.3 O Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga é um Programa de educação inclusiva através da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada, nas áreas de interesse das comunidades tradicionais e Grupos que vivem em Contexto de Vulnerabilidade Social de Mato Grosso, Quilombolas, Acampados e Assentados Rurais, Indígenas, Ribeirinhos, Catadores de materiais recicláveis e Migrantes e Refugiados.
- 1.4 Os profissionais selecionados para atuarem no Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o inciso VI, art. 7º da Resolução CONSUP nº 14/2019, pelo tempo de execução das atribuições.
- 1.5 A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 1.6 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do PROGRAMA e outras legislações, pelo não cumprimento das atividades/atribuições, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, bem como por motivo de ineficiência e implicará no cancelamento da sua bolsa.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar 1 (um) colaborador externo para atuar no curso a ser desenvolvido no IFMT - *Campus* Rondonópolis e na comunidade Santa Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis-MT, sendo:

	Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis-MT.
COORDENADOR(A)	Leonir Cleomar Janke
OBJETIVO	O projeto consiste numa proposta pedagógica para identificar o valor e a importância das atitudes conscientes que cada cidadão deve construir e aplicar no seu cotidiano para a preservação do meio ambiente, deixando para os descendentes um legado social e uma natureza em condições habitáveis. Serão envolvidos aproximadamente 1.000 cidadãos da comunidade católica Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; Ter disponibilidade de tempo no sábado, uma vez ao mês pelo menos, para atividades do projeto; Ter boa dicção, habilidades de comunicação, serenidade, facilidade para trabalhar em equipe, e estar disposto a aprender; Residir na comunidade Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT. Critério de seleção: Entrevista. 	01
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 600,00	20h/semanais

- 2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link https://forms.gle/5WyfBcSP3jXLtGhS8, no período e horário constantes no cronograma deste edital.
- 2.3 Para comprovar residência na comunidade Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT, o candidato deverá enviar comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), que será utilizado como critério para deferimento da inscrição.
- 2.3.1 O envio do comprovante de endereço deve ser realizado no ato da inscrição por meio de *upload* de documento.
- 2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo (a) colaborador(a) devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital № 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).
- 2.5 A Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1, em consonância com o objetivo do projeto.
- 3.2 A seleção se dará por meio do critério indicado no item 2.1, a ser realizada entre os dias 10 e 11/10/2023, sendo que os horários das entrevistas serão divulgados conforme cronograma deste edital.
- 3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento da comunidade local	0-10
2. Interesse	0-10

3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
Total	0-40

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.
- 4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 5.1 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.2 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.
- 5.3 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.
- 5.4 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DO APROVADO

- 6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:
 - Formulário do Bolsista, contendo nome completo, sexo, raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não informado); grau de instrução (Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Educação Superior incompleta, Educação Superior completa); Estado Civil (Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Separado (a), ou Viúvo (a)); Endereço (Rua, nº., Bairro, Cidade), dados bancários (banco, agência e conta).
 - Cópia do documento de identidade oficial;
 - Cópia do CPF;
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
 - Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados).
- 6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.
- 6.3 O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/09/2023	Abertura do Edital
27/09/2023	Período para Impugnação do Edital
28/09/2023	Análise das impugnações
28/09/2023	Publicação do Resultado da análise das impugnações
29/09/2023 a 04/10/2023	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site www.roo.ifmt.edu.br)

05/10/2023	Publicação da Lista de Inscritos Preliminar
06/10/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar
09/10/2023	Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar
09/10/2023	Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos.
10 e 11/10/2023	Período de seleção
16/10/2023	Publicação do Resultado Preliminar
17/10/2023	Período para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
18/10/2023	Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
18/10/2023	Publicação da: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar; - Resultado Final.
19/10/2023	Recebimento da documentação do aprovado
20/10/2023	Previsão do início do projeto

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 8.1 No dia 19/10/2023, o candidato aprovado deverá se apresentar à Coordenação de Extensão para entregar a documentação solicitada no item 6 ou encaminhá-la via e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br.
- 8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Extensão, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista de espera.
- 8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com o projeto encerrado, a Coordenação de Extensão poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão.
- 8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.
- 8.3 Após a aprovação e entrega de documentos, caberá ao Coordenador do Projeto providenciar a habilitação do colaborador externo:
- a. Deverá ser previamente cadastrado no SUAP pelo setor de extensão do *campus*, pelo caminho EXTENSÃO > Projetos > Cadastros > Colaborador Externo > Adicionar Colaborador Externo > Preencher todos os dados para colaborador brasileiro nato ou naturalizado (Nome, CPF, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Link do Lattes, Upload do Documento de Identidade) OU, para colaborador estrangeiro, (Nome, País de Origem, Passaporte, E-mail, Telefone para contato, Instituição, Titulação, Upload do Passaporte) > Salvar;
- b. Inserir o colaborador externo na equipe do projeto, no SUAP Módulo Extensão, antes ou após a aceitação do projeto;
- c. Definir, junto ao colaborador externo, a carga horária semanal de dedicação, não podendo ser inferior a 20 (vinte) horas por semana;
- d. Elaborar, junto ao colaborador externo, plano de trabalho do projeto, a ser submetido na aba Metas/Atividades;

- e. Restringir o vínculo do colaborador externo ao projeto apenas às atividades elencadas em seu plano de trabalho;
- 8.4 Na relação de compromisso com o IFMT, o colaborador externo não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- 8.5 O colaborador externo deverá desenvolver carga horária de 20 (vinte) horas semanais durante o período de execução do projeto, conforme Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 9.2 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.
- 9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.
- 9.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.roo@ifmt.edu.br.
- 9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2023.

Eliézer Polinati Silva

Diretora-Geral em Substituição Eventual Portaria nº 460, de 10 de março de 2021 IFMT - *Campus* Rondonópolis

Jordana Lenhardt

Coordenadora de Extensão Portaria nº 1856, de 27 de julho de 2023 IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- Eliezer Polinati Silva, DIRETOR GERAL SUBSTITUTO002 ROO-DIR, em 26/09/2023 17:33:21.
- Jordana Lenhardt, Coordenadora FG0002 ROO-PEX, em 26/09/2023 17:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585093 Código de Autenticação: e0ae9e4d97

